



PROCESSO Nº : 43.739-5/2022
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REVISÃO DE PENSÃO
INTERESSADO (A) : M. C. G. C. E DIRCE GERONASSI DA MOTA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de revisão de Pensão Temporária, concedida à menor M. C. G. C., representada por sua genitora, Sra. DIRCE GERONASSI DA MOTA, em decorrência do falecimento do Sr. Claudio Cardoso Celestino, já registrada por meio do Acórdão n.º 696/2021 - TP (Plenário Virtual), para incluir como beneficiária, em caráter vitalício, a representante da primeira beneficiária.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato, bem como a legalidade do cálculo do benefício.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer Nº 2.848/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, pelo registro do ato e pela legalidade do cálculo do benefício.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

